

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente
Conselho de Administração
Centro Hospitalar/Hospital
Unidade Local de Saúde

N. Ref
SAI-OE/2023/11157

V. Ref

Data
31-10-2023

Assunto: Exercício funcional | Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública em contexto hospitalar

Senhor(a) Presidente,

A área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública desempenha um papel crucial na promoção e protecção da saúde de comunidades e populações, actuando no sentido da promoção do bem-estar, da prevenção da doença, identificação e redução de riscos para a saúde, em particular quanto a populações ou grupos de indivíduos em situação de maior vulnerabilidade e de maior exposição.

Considerado o conceito aceite de saúde pública, os hospitais, nas suas diferentes formas e modalidades de organização, podem ser entendidos como comunidades cuja população apresenta características próprias e distintivas entre os diferentes grupos, mas igualmente distintivas da realidade em que os hospitais se encontram integrados.

Assim, as unidades hospitalares caracterizam-se por integrarem grupos populacionais com características distintas (utentes, profissionais de saúde, acompanhantes, outros profissionais, ...), bem como por apresentarem uma exposição a riscos próprios do contexto hospitalar, cuja importância e alcance ultrapassam os indivíduos *a priori* identificados, face à abrangência dos cuidados prestados, envolvência e interações entre estes e a comunidade local onde se integram.

O enunciado, pela sua dimensão, justifica a necessidade de desenvolvimento de instrumentos de planeamento, monitorização e avaliação, transversais à actividade hospitalar.

A tendência internacional, espelhada em inúmeros trabalhos de investigação e recomendações de entidades e autoridades, reconhece a importância, contributos e ganhos para as unidades hospitalares, profissionais e utentes, da integração de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública.



O desenvolvimento das competências atribuídas aos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública, no âmbito da regulação profissional, em particular os Regulamentos n.º 428/2018, de 16 de Junho, no qual se define o seu perfil de competências específicas, conjugado com o Regulamento n.º 140/2019, de 6 de Fevereiro, relativo ao perfil das competências comuns do Enfermeiro Especialista, constituem-se como um guia fundamental do seu desempenho profissional.

Ora, no âmbito das profissões de saúde reguladas, como se verifica quanto à Enfermagem, as entidades empregadoras encontram-se vinculadas ao dever de respeito pelas normas e princípios próprios de cada profissão, pelo que a autonomia técnica e científica própria de cada área de Especialidade em Enfermagem tem na sua génese a natureza das funções desempenhadas e não a relação contratual estabelecida.

Deste modo, aos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública deve ser atribuído conteúdo funcional e critérios de avaliação, coerentes com o desenvolvimento das competências enunciadas nos regulamentos acima citados e, em particular, com o vertido no Regulamento n.º 428/2018, de 16 de Junho, de acordo com a actividade prosseguida no serviço ou unidade em que se encontram integrados.

Constituindo-se como elementos centrais no contexto dos sistemas e serviços de saúde, os Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública afiguram-se como essenciais no planeamento, monitorização, avaliação, promoção e prevenção, transversais à generalidade das unidades de saúde e necessários para a sua sustentabilidade, funcionamento e desenvolvimento.

Em suma, é hoje inegável, no contexto internacional, que os Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública desempenham um papel significativo em todos os ambientes clínicos, assumindo-se como líderes nos processos de identificação e transição, como promotores de mudança e capacitação, e ainda como prestadores de cuidados.

Neste contexto, vem a Ordem dos Enfermeiros evidenciar a necessidade de as unidades hospitalares reforçarem e clarificarem as áreas de intervenção próprias dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública, integrados nos seus mapas de pessoal, reconhecendo a sua importância no âmbito das actividades assistências e de vigilância epidemiológica desenvolvidas, com expressão no desempenho individual e organizacional e consequentes ganhos em saúde para todos os grupos populacionais identificados.

Certos do V. melhor acolhimento, somos

Com os meus melhores cumprimentos,



Luís Filipe Barreira
Vice-Presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Digníssima Bastonária

